



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Lei nº. 562 / 2009

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, MINAS GERAIS

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Receita do Município para o exercício financeiro de 2010, é estimada em R\$ 8.151.641,00 - (oito milhões, cento e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e um reais) e será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências, conforme legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento por categoria econômica:

RECEITAS CORRENTES	8.785.991,00
RECEITA TRIBUTARIA	234.511,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	65.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.800,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.318.880,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	620.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	38.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	582.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.254.950,00
DEDUÇÕES TRANSF.CORRENTES	-1.254.950,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	8.151.641,00

Art. 2.º - A Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006, fica igualmente fixada em R\$ 8.151.641,00 - (oito milhões, cento e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e um reais) e será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros anexos, que fazem parte integrante desta lei, mediante as seguintes: unidades orçamentárias; funções; categorias econômicas, desdobramento por elemento e reserva de contingência:



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

ÓRGÃOS - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL	336.000,00
01.01– CAMARA MUNICIPAL	336.000,00
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO	208.200,00
01.01.02 SECRETARIA	75.000,00
01.01.04 CONTABILIDADE	22.800,00
01.01.05 SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	30.000,00
2 – EXECUTIVO	7.815641,00
02.01- PREFEITURA MUNICIPAL	574.500,00
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO	246.000,00
02.01.02 – SECRETARIA DO PREFEITO	328.500,00
02.02 – DEPARTAMENTO FINANC. E CONTABILIDADE	444.000,00
02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL.	304.000,00
02.02.02 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	140.000,00
02.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.082.800,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO	1.082.800,00
02.04 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO-FUNDEF	778.000,00
02.04.01 – FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO-FUNDEF	778.000,00
02.05 – SERVIÇO MUNIC.CULTURA, ESPORTE, LAZER	430.500,00
02.05.01 – SERVIÇO MUNIC.CULTURA, ESPORTE, LAZER	430.500,00
02.06 – DEPART.MUNIC.OBRAS,URBANISMO E TRANSP.	719.000,00
02.06.01 – SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	719.000,00
02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	2.474.500,00
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.279.000,00
02.07.02 – SANEAMENTO	195.500,00
02.08 – SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	275.500,00
02.08.01 – PREVIDENCIA	275.500,00
02.09 – SERVIÇO DE AGRICULTURA	271.700,00
02.09.01 – FUNDO DE DESENVOLV. DA AGRICULTURA	271.700,00
02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	455.241,00
02.10.01 – ESTRADAS MUNICIPAIS	455.241,00
02.11 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	304.900,00
02.11.01 – SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL	135.600,00
02.11.02 – FUNDO DO MENOR E ADOLESCENTE	38.600,00
02.11.03 – FUNDO DE ASSISTENCIA AO IDOSO	7.700,00
02.11.04– FUNDO MUNIC. PORTADOR DE DEFICIENCIA	9.500,00
02.11.05 – FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA	113.500,00
02.12 – RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
02.12.01 – RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	8.151.641,00



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

FUNÇÕES	
01 – LEGISLATIVA	336.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	852.500,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	15.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	304.900,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	275.500,00
10 – SAÚDE	2.279.000,00
11 – TRABALHO	1.000,00
12 – EDUCAÇÃO	1.860.800,00
13 – CULTURA	20.500,00
15 – URBANISMO	533.000,00
16 – HABITAÇÃO	30.000,00
17 – SANEAMENTO	195.500,00
20 – AGRICULTURA	271.700,00
22 – INDÚSTRIA	41.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	268.500,00
24 – COMUNICAÇÕES	17.000,00
25 – ENERGIA	115.000,00
26 – TRANSPORTE	455.241,00
27 – DESPORTO E LAZER	134.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	140.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00
TOTAL	8.151.641,00



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

CATEGORIAS ECONÔMICAS:	
300000 DESPESAS CORRENTES	6.868.641,00
310000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.746.200,00
319000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.746.200,00
319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	130.000,00
319003 PENSOES	20.000,00
319004 CONTRAT.TEMPO DETERMINADO	1.173.500,00
319011 VENC.VANT.FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.782.700,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00
330000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.122.441,00
332000 TRANSFERENCIA A UNIÃO	20.000,00
332093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
333000 TRANSF.ESTADOS E DIST.FEDERAL	43.500,00
33304100 CONTRIBUIÇÕES	23.500,00
333093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
334000 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	500,00
334041 CONTRIBUIÇOES	500,00
335000 TRANS.INST.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS	164.500,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	154.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.500,00
339000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.893.941,00
339014 DIÁRIAS-CIVIL	112.600,00
339018 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	38.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	704.741,00
339031 PREMIAÇÕES,CULT.ART.CIENTIF.ESPORTE	16.000,00
339032 MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	82.500,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOÇÃO	5.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00
339036 OUTROS S.TERC.-PESSOA FÍSICA	330.300,00
339039 OUTROS S.TERC.- PES.JURÍDICA	1.004.800,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	420.000,00
339046 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	51.000,00
339048 OUTROS AUX.FINANC.A PES.FÍSICAS	16.000,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

400000 DESPESAS DE CAPITAL	1.278.000,00
440000 INVESTIMENTOS	
445000 TRAN.INST.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS	1.175.000,00
445042 AUXÍLIOS	20.000,00
449000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.155.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	691.000,00
44905101 OBRAS E INST.DOMÍNIO PÚBLICO	165.000,00
44905102 OBRAS E INST.DOM.PATRIMONIAL	466.000,00
44905103 OBRAS E INST.NAT. INDUSTRIAL	60.000,00
449052 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	456.000,00
44905202 EQUIP.MAT.P.DOM.PATRIMONIAL	456.000,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	8.000,00
44906102 AQUISIÇÃO IMOVEIS DOM. PATRIMONIAL	8.000,00
450000 INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00
459000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	5.000,00
45906102 AQUISIÇÃO IMOVEIS DOM.PATRIMONIAL	5.000,00
460000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	26.000,00
469000 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00
469071 PRICIPAL DIV.CONTRATUAL RESGATADO	26.000,00
900000 RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
990000 RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
999900 RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar Operações de Crédito por antecipação da receita – ARO até o limite permitido nas Resoluções n.ºs 40 e 43/2000 do Senado Federal;

II - abrir crédito adicional suplementar até o limite de 25% - (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigos 2º, I e 43, § 1.º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos recursos provenientes:

- a - da anulação parcial ou total de dotações;
- b - do "superávit financeiro" do exercício anterior;
- c - do excesso de arrecadação.



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Art. 4.º - O Poder Executivo repassará até o dia 20 - (vinte) de cada mês os recursos financeiros ao Poder Legislativo, fixado no art. 2.º desta Lei em conformidade com o art. 168 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional n.º 25/2000.

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2010.

Município de Cipotânea, 27 de Novembro de 2009.


LUIZ MOREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal